

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	ORGANIZAR	Organização e/ou coordenação de evento científico internacional , relacionado à área da cultura.	Organização e/ou coordenação de evento científico nacional , relacionado à área da cultura.	Organização e/ou coordenação de evento científico regional ou local , relacionado à área da cultura.					
	<i>Quantidade</i>	1	2	3					
	<i>Créditos</i>	1	1	1					
	PUBLICAR	Publicação de artigo com <i>qualis</i> interdisciplinar, nos estratos A1 ou A2 .	Publicação de artigo com <i>qualis</i> interdisciplinar, nos estratos B1 ou B2 .	Publicação de artigo com <i>qualis</i> interdisciplinar, nos estratos B3 , B4 ou B5 .	Publicação de capítulo de livro , com ISBN, por meio de editora de abrangência nacional.	Organização individual de livro científico , com ISBN, por meio de editora de abrangência nacional.	Organização coletiva de livro científico , com ISBN, por meio de editora de abrangência nacional.	Publicação de artigo científico com qualificações diversas ou sem qualificação	*Tradução publicada em livro, com ISBN, por meio de editora de abrangência nacional ou internacional.
	<i>Quantidade</i>	1	2	4	1	1	2	8	
	<i>Créditos</i>	2	1	1	1	1	1	1	
	PARTICIPAR (proponente de trabalho)	Participação em evento científico regional ou nacional, com um mínimo de 24h.	Publicação de Trabalho Completo em anais, de evento científico regional ou nacional.	Publicação de resumo em anais, de evento científico regional ou nacional.	Assistência a bancas de Mestrado e Doutorado, correlatas à área do Curso.	Participação em curso de formação científica, com carga horária mínima de 12h.			
	<i>Quantidade</i>	8	5	8	10	6			
	<i>Créditos</i>	1	1	1	1	1			
	OUTROS	Prêmio de nível internacional.	Prêmio de nível nacional.	Prêmio de nível local.	Ministrante de palestra	Ministrante de oficina (mínimo 8h)	Ministrante de curso (mínimo 8h)	Coordenador de sessões científicas (mesa-redonda, seminários, etc.)	
	<i>Quantidade</i>	1	2	4	4	4	4	4	4
	<i>Créditos</i>	1	1	1	1	1	1	1	1

PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA	ORGANIZAR	Curadoria de exposições de artes visuais em eventos de abrangência regional	Curadoria de exposições de artes visuais em eventos de abrangência local	Participação em exposições de artes visuais em eventos de abrangência nacional	Participação em exposições de artes visuais em eventos de abrangência regional	Participação em exposições de artes visuais em eventos de abrangência local	Direção, produção e/ou apresentação de programas de TV e rádio	Organização de visitas técnicas, com apresentação de relatório
	<i>Quantidade</i>	2	4	2	4	6	2	2
	<i>Créditos</i>	1	1	1	1	1	1	1
	PUBLICAR	Organização individual de catálogo com ISBN	Organização coletiva de catálogo com ISBN					
	<i>Quantidade</i>	1	2					
	<i>Créditos</i>	1	1					
	OUTROS	Prêmio em área artística, em nível nacional ou internacional	Prêmio em área artística em nível regional	Prêmio em área artística, em nível local	Criação, produção, direção ou edição artística em música, artes plásticas, etc.			
	<i>Quantidade</i>	1	3	5	4			
	<i>Créditos</i>	1	1	1	1			

ATIVIDADES DE NATUREZA CIENTÍFICA, TÉCNICA OU ARTÍSTICA	MINISTRAR	Cursos de curta duração (Até 20 h)	Cursos de longa duração (De mais de 20h)					
	<i>Quantidade</i>	3	2					
	<i>Créditos</i>	1	1					
	REALIZAR	Estágio extra-curricular de curta duração de, no mínimo, 20 h	Estágio extra-curricular de longa duração de, no mínimo, 40h					
	<i>Quantidade</i>	2	1					
	<i>Créditos</i>	1	1					

Informações importantes:

1. Cada bloco – ORGANIZAÇÃO, PUBLICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e OUTROS – só pode ter créditos validados uma única vez.
2. Para ter a validação dos créditos, o acadêmico deve realizar as atividades complementares a partir da data de seu ingresso, até o sétimo semestre do Curso, para o nível de Doutorado, e até o terceiro semestre, para o nível de Mestrado, e solicitar seu reconhecimento dentro desse mesmo período.
3. Todas as atividades devem ser documentadas para a possível validação e devem ter relação com a proposta do Curso.
4. O aproveitamento de créditos deve ser encaminhado, com cópia dos certificados, via **Atendimento Feevale**.
5. A Comissão de Coordenação do Curso encaminha o resultado da análise para o setor de **Registro Acadêmico**.
6. *A Comissão de Coordenação do Curso avalia e valida a publicação de traduções de acordo com sua relevância e relação para área do Curso.
7. A Comissão de Coordenação do Curso avalia casos não referidos no elenco das **Atividades Complementares**.